



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO 23022025**  
**PROTOCOLO: 047/2026**

**Órgão:** Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

**Unidade Administrativa:** Departamento de Compras

**Processo Administrativo:** 4818/2026

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

A contratação refere-se ao fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme ato administrativo constante no processo.

## **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de combustível é indispensável para garantir o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

O combustível será utilizado para:

- deslocamento institucional
- atividades administrativas
- serviços externos da Câmara
- atendimento às demandas do Poder Legislativo

A ausência de abastecimento comprometeria o funcionamento das atividades institucionais.



### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada com base:

- Lei nº 14.133/2021
- Art. 75, inciso II — Dispensa de Licitação por baixo valor
- Princípios da administração pública:
  - legalidade
  - eficiência
  - economicidade
  - interesse público

### **4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
------	-----------	------------	---------

1	Gasolina comum	144,748	Litros
---	----------------	---------	--------

Valor estimado unitário: R\$ 6,44

Valor estimado total: R\$ 932,18

Valores constantes no processo administrativo.

### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O combustível fornecido deverá:

- estar em conformidade com as normas da ANP – Agência Nacional do Petróleo
- possuir qualidade adequada ao uso em veículos automotores
- estar livre de adulterações
- ser comercializado em posto devidamente autorizado

### **6. DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

O abastecimento será realizado diretamente no posto de combustível da empresa contratada, localizado no município de Campo Alegre de Goiás ou região próxima.



## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O fornecimento ocorrerá de forma imediata e conforme a necessidade da Câmara Municipal, durante o período estabelecido no processo administrativo.

## **8. DA ESTIMATIVA DE VALOR**

Valor total estimado da contratação:

R\$ 932,18

Conforme levantamento realizado pelo setor de compras.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Conforme previsão orçamentária disponível no orçamento da Câmara Municipal.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá:

- fornecer combustível dentro dos padrões da ANP
- realizar abastecimento sempre que solicitado
- emitir nota fiscal
- manter regularidade fiscal durante toda a execução do contrato
- cumprir os preços acordados
- garantir a qualidade do combustível

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Câmara Municipal:

- solicitar o abastecimento quando necessário
- fiscalizar o fornecimento
- efetuar o pagamento após a entrega do objeto
- registrar e controlar o consumo



## **12. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado:

- após o fornecimento do combustível
- mediante apresentação de nota fiscal
- após conferência pelo setor responsável

## **13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável por:

- acompanhar o fornecimento
- verificar a conformidade do combustível
- atestar as notas fiscais

## **14. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

### **14.1 Habilitação Jurídica**

- CNPJ
- Contrato social ou documento equivalente
- Documento de identificação do representante legal

### **14.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Deverão ser apresentadas as seguintes Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativa:

#### **1. Receita Federal e Dívida Ativa da União**

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Emitida pela Receita Federal.

#### **2. FGTS**

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)

Emitida pela Caixa Econômica Federal.



### **3. Justiça do Trabalho**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT  
Emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **4. Fazenda Estadual**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

### **5. Fazenda Municipal**

Certidão Negativa de Débitos Municipais  
Emitida pela Prefeitura do município da empresa.

#### **14.3 Qualificação Técnica**

A empresa deverá apresentar:

- Comprovante de autorização da ANP para comercialização de combustíveis

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos termos da Lei 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- advertência
- multa
- impedimento de contratar
- declaração de inidoneidade

### **16. DO CONTROLE E GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato será acompanhado pelo setor administrativo da Câmara Municipal, garantindo:

- regularidade do fornecimento
- controle de consumo
- regularidade fiscal da empresa

### **17. DA VIGÊNCIA**

A vigência da contratação será correspondente ao período necessário para execução do objeto, conforme o processo administrativo.



## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência foi elaborado para subsidiar a contratação de fornecimento de combustível, garantindo:

- legalidade
- economicidade
- eficiência administrativa

Campo Alegre de Goiás, 05 de janeiro de 2026

ELBIANE MARQUES E SILVA  
SECRETARIA GERAL  
Matrícula: 1046